



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

Câmara de Vereadores de Rondonia
Indicação Nº 12 Ano 2020
Recebido em 19/11/2020
Lido Em _____

Exmo. Sr.
EZEQUIEL PASQUETTI
M. D. Prefeito Municipal
RONDINHA – RS

DEJANE INÊS ZORZI TONIN, Vereadora, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE SEJAM REALIZADAS DOAÇÕES DA SOBRA FINANCEIRA DA CÂMARA PARA CADA UMA DAS ENTIDADES MUNICIPAIS ABAIXO:

- **Liga Feminina de Combate ao Câncer** R\$ 2.500,00
- **Leo Clube** R\$ 2.500,00
- **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Eida** R\$ 5.000,00
- **Escola Municipal de Educação Básica Francisco M. Braga** R\$ 5.000,00
- **Centro Estadual de Educação Básica Conde D´Eu** R\$ 5.000,00
- **Escola Estadual de Ensino Fundamental João Menegon** R\$ 2.500,00
- **Comércio Local** R\$ 50.000,00

➤ **JUSTIFICATIVA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Justifica-se tal indicação, afim de auxiliar as entidades que prestam serviço social ao município de Rondinha, mas que por vezes passam por dificuldades financeiras. Melhores justificativas em plenário.

Rondinha, 19 de novembro de 2020.

Dejane Inês Zorzi Tonin
DEJANE INÊS ZORZI TONIN